



Câmara Municipal de Caculé - Ba

Estado da Bahia

Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão

CNPJ: 05.269.101/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 02 de janeiro de 2024.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinados ao Presidente, na forma do Anexo I.

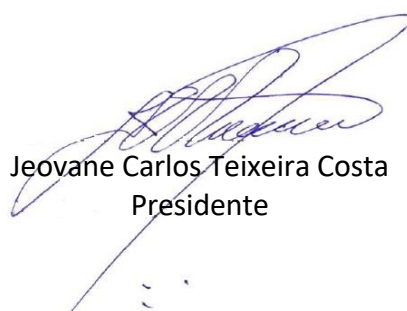
Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Caculé, em 02 de janeiro de 2024.



Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACULÉ
Avenida Brito, S/Nº – Centro – Caculé – BA
CEP: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158

ANEXO I

ANALÍTICO DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
			Poder:	1 Poder Legislativo	
			Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	
			Secretaria:	010100 Câmara Municipal	
			Unidade:	010100 Câmara Municipal	
PROJETO				1.031.0022.1.002 Equipamento da Câmara de Vereadores	
		400.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		400.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				1.031.0022.2.003 Manutenção dos Serviços da Câmara	
20.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
3.000.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
630.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
20.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
250.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
400.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
400.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
250.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
400.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
60.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
20.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
300.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
5.800.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				1.031.0022.2.004 Subvenção para Associação de Vereadores	
20.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
20.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
5.820.000,00		400.000,00	=	6.220.000,00	Total da Unidade
5.820.000,00		400.000,00	=	6.220.000,00	Total da Secretaria
5.820.000,00		400.000,00	=	6.220.000,00	Total do Órgão
5.820.000,00		400.000,00	=	6.220.000,00	Total do Poder
				6.220.000,00	Total da DESPESA